

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 285/2018
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 285/2018, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E ADÃO DA SILVA MELO."

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo e correção monetária, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 285/2018, pelo período de 15 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2020, para a locação ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em aplicação ao disposto no item reajuste do contrato, ora aditado, as partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 1.994,31 (mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), onde foi aplicado o índice de 4,9636 %, correspondente ao IGPM do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 10 de setembro de 2019.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


ADÃO DA SILVA MELO
LOCADOR


VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792